ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de materiais odontológico para atendimento aos pacientes na Unidade Básica de Saúde do Município de Arantina, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVAS:

2.1 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1 - A aquisição dos materiais solicitados se justifica para possibilitar o atendimento a toda população Arantinense na Unidade Básica de Saúde do Município..

2.2 - DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

2.2.1 - O produto está caracterizado como comum, por ter padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos nas normas, possuindo termo de referência completo, contendo as especificações técnicas necessárias para a formulação da proposta -, razão pela qual deve ser utilizada a modalidade pregão.

2.3 - JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SRP:

2.3.1 - A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelo Município, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda das Secretarias Municipais.

3 - ESPECIFICAÇÕES

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	ADESIVO DENTINÁRIO PASSO UNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL, FRASCO COM 5,6M (66), COMPOSTO POR ETANOL, BIS GMA, SILANO TRATADO COM FILLER DE SILICA, 2 HIDROXIETILMETACRILATO, GLICEROL, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACONICO E DIURETANO DIMETACRILATO. UTILIZA ÁGUA E ALCOOL COMO SOLVENTE	FRA	200,0000
2	AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 30G CURTA, MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO. TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTERIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200,0000
3	AGULHA, TIPO GULHAGENGIVAL, TAMANHO 30G CURTA, MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO. TIPO CONEXO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100,0000
4	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE EPINEFIN A 2%, CAIXA COM 50 ANESTUBES DE 1,8M	CX	400,0000
5	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL MEPIVACAÍNA E DE FELINEFRINA A 2%, CAIXA COM 50 ANESTUBES DE 1,8ML	CX	400,0000
6	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP. DESCRIÇÃO: PROMOVE A ANESTESIA RÁPIDA E PROFUNDA NA MUCOSA BUCUSUA COMPOSIÇÃO NA FORMADE GEL HIDROSSOLUVEL DE ALTA VISCOSIDADE E BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL, PROPORCIONA CONTATO INTIMO E PROLONGADO DO ANESTÉSICO COM O TECIDO, PRODUZINDO ANESTESIA EFICIENTE DE LONGA DURAÇÃO (APROXIMADAMENTE 20-30 MINUTOS), NOME DA SUBSTANCIA ATIVA BENZOCAÍNA 200MG	FRA	150,0000
7	ANTI-SEPTICO BUCAL COM FRA DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% COM DOSADOR FRASCO DE 02 LITROS, SEM ÁLCOOL APICAÇÃO ODONTOLÓGICA TIPO HASTE, TIPO USO REUTILIZAVEL, APLICAÇÃO PARADYCAL/MATERIA FORRADOR DENTÁRIO	FRA	100,0000
8	APLICAÇÃO PARADYCAL/MATERIA FORRADOR DENTÁRIO	UND	50,0000
9	AVENTAL DE CHUMBO PARA RADIOGRAFIA.	UND	5,0000
10	BROCA 1090, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. APLICAÇÃO: ACABAMENTO DE PREPARO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATA ROTAÇÃO.	UND	150,0000
11	BROCA 1091, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. APICAÇÃO: ACABAMENTO DE PREPARO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ROTAÇÃO.	UND	150,0000

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM

Item	Descrição	Unid.	Quant.
12	BROCA 1094, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. APLICAÇÃO: ACABAMENTO DE PREPARO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ROTAÇÃO.	UND	150,0000
13	BROCA 1153, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. APLICAÇÃO: ACABAMENTO DE PREPARO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ROTAÇÃO.	UND	150,0000
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO TRONCO CONIC, CARCTERISTICAS ADICIONAIS TOPO INATIVO, TIPO HASTE REGULAR CORTE MEDIO NULARAÇÃO AMERICANA 3083	UND	40,0000
15	BROCA CARBIDE PARA UTILIZAÇÃO EM BAIXA ROTAÇÃO. PRODUZIDA EM ÇO INOX. INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO.	UND	150,0000
16	BROCA ODONTOLÓGICA 1190, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO ACABAMENTO DE PREPARO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO FINO.	UND	160,0000
17	BROCA ODONTOLOGICA MATERIA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESFERICO, REFERÊNCIA 1014. APLICAÇÃO ACABAMENTO DE PREPAO ODONTOLÓGICO. ADICIONAIS: ALTA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS MATERIA PONTA DIAMANTADA	UND	600,0000
18	BROCA ODONTOLÓGICA, MATERIA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PERA PEQUENA, TAMANHO 1,5. REFERÊNCIA SHOFU. APLICAÇÃO: ACABAMENTO RESINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ALTA ROTAÇÃO.	UND	150,0000
19	BROCA ODONTOLÓGICA, MATERIA AÇO, TIPO CÔNICA TOPO, TIPO LAMINA EXTREMIDADES ARREDONDADAS. REFERENCIA 2135, APICAÇÃO PREPARO CAVITÁRIO CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ALTA ROTAÇÃO, FORMATO CONICA, ACABAMENTO MÉDIO, TAMANHO HASTE CURTA, DIAMETRO PONTA 0,16 MATERIAL PONTA DIAMANTADA.	UND	600,0000
20	BROCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA 2135F. APICAÇÃO: ACABAMENTO RESINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ROTAÇÃO, TAMANHO HASTE CURTA	UND	60,0000
21	BROCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 3,2MM, REFERÊNCIA 1190F. APLICAÇÃO ACABAMENTO DE PREPARO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATA ROTAÇÃO, TIPO PONTA DIAMANTADA, ACABAMENTO FINO.	UND	200,0000
22	BROCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 3MM, REFERENCIA 3195F. APLICAÇÃO ACABAMENTO DE PREPRO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICS ADICIONAIS: ALTA ROTAÇÃO, TIPO DE PONTA DIAMANTADA, ACABAMENTO FINO.	UND	300,0000
23	BROCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESFÉRICO, REFERÊNCIA 1011. APLICAÇÃO: CORTAR ESMATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ROTAÇÃO, TIPO PONTA DIAMANTADA.	UND	600,0000

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM

Item	Descrição	Unid.	Quant.
24	BROCA ODONTOLÓGICA MATERIAL INOXIDÁVEL, IPO ESFERICO, REFERENCIA 1012. APLICAÇÃO ACABAMENTO DE PREPARO ODONTOLÓGICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO MÉDIO, MATERIAL PONTADIAMANTADA	UND	600,0000
25	BROCA ODONTOÓGICA, MATERIAL INOXIDÁVEL TIPO CAMA, TAMANHO 20MM, REFERENCIA 3118F APLICAÇÃO ACABAMENTO RESINA CARACTERÍTICAS ADICIONIS ALTA ROTAÇÃO, TAMANHO DA PONTA SMM, TAMANHO HASTE CURTA, MATERIAL PONTA DIAMANTADA	UND	160,0000
26	BROCA PONTA DIAMANTADA 3118FF, MATERIA AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO: ACABAMENTO DE PREPARO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ROTAÇÃO.	UND	160,0000
27	BROCA SHOFU PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, REFERÊNCIA 4702, CHAMA.	UND	200,0000
28	BROCA SHOFU PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, REFERÊNCIA 4704, CHAMA.	UND	200,0000
29	BROCA SHOFU PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, REFERÊNCIA 4711, CHAMA.	UND	300,0000
30	CABO PARA BISTURI Nº3. DESCRIÇÃO: AÇO INOX. INSTRUMENTO USADO PARA FIXAÇÃO DE LAMINA DE BISTURI Nº15, AUXILIANDO O PROFISSIONAL NO MANUSEIO DA MESMA.	UND	30,0000
31	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS	UND	10,0000
32	CIMENTO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO COM POLIMEROS. KIT COM PÓ 38G E LÍQUIDO 15ML.	KIT	400,0000
33	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR QUIMICAMENTE ATIVADO (KIT CONTENDO LÍQUIDO DE ÁCIDO TARTÁRICO EM FRASCO DE 13ML E PÓ DE FLUORSILICATO DE SÓDIO CAIO ALUMINIO EM RECIPIENTE DE 106, DOSADOR).	KIT	500,0000
34	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PO+LÍQUIDO. MISTURADO COM CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO É USADO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES. ALTA RESISTÊNCIA, BAIXA SOLUBILIDADE E FÁCIL MANIPULAÇÃO. EMBALAGEM COM 28G.	KIT	60,0000
35	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO, INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS, CURATIVOS EM MASSA, SEAMENTO PROVISÓRIO DE ACESSO ENDODONTICO. LIBERA FLÚOR. LIVRE DE EUGENO E DE FÁCIL REMOÇÃO. APRESENTAÇÃO POTE DE VIDRO COM 20G.	PT	250,0000
36	COLHER DE DENTINA.	UND	30,0000
37	CONDICIONADOR DENTAL. ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, GEL, SERINGA COM 2,5ML. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS E 3 PONTEIRAS, POSSUI CORANTE AZULE BASE AQUOSA. GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA.	SERING	2.000,0000

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM

Item	Descrição	Unid.	Quant.
38	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATRIAL DE MADEIRA, TIPO ANATOMICA. APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA. CAIXA COM 100 UNIDADES, SORTIDAS, DIVERSAS CORES.	CX	60,0000
39	CURETA LUCAS N 85.	UND	30,0000
40	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FOICE, TAMANHO Nº 00/0. APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA: RASPAGEM PERIODONTAL	UND	50,0000
41	ESCOVA DENTAL CABEÇA PEQUENA, CERDAS MACIAS, DE NYLON, ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO.	UND	1.000,0000
42	ESCOVA DE ROBSON, CERDAS BRANCAS E PLANAS. COMPRIMENTO TOTAL 28MM, COMPRIMENTO CERDAS 6MM, DIÂMETRO CERDAS 0,50MM.	UND	800,0000
43	ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PLANO, TAMANHO N 5, USO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPUNHADURA ANATOMICA, AUTOCLAVÁVEL, ANTI EMBACANTE.	UND	300,0000
44	FILME RADIOGRÁFICO.	CX	30,0000
45	FIO DENTAL DESCRIÇÃO: POLIPROPILENO ENTRELAÇADO. UTILIZADO PARA LIMPEZA ENTRE OS DENTES, REMOVENDO A PLACA BACTERIANA E REDUZINDO OS PROBLEMAS GENGIVAIS,	UND	30,0000
46	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA. DESCRIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, CÍRCUO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. ATÓXICO NÃO PIROGÊNICO DE USO ESTÉRIL TAMANHO 3.0. CAIXA COM 24 UNIDADE	CX	250,0000
47	FIO SUTURA 4.0	CX	30,0000
48	FLUOR GEL NEUTRO TIXOTROPICO, FLUORETO DE SÓDIO 2%. INDICE ACIDEZ 6,5 A 7,5, SEM CORANTE, FRASCO COM 200ML, TEMPO DE APLICAÇÃO 1 MINUTO.	FRA	300,0000
49	FLUOR, TIPO GE ACIDULADO, SABOR TUTTI FRUTTI, CONCENTRAÇÃO 1,23 PER CAPACIDADE DE 200ML	FRA	500,0000
50	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. INDICAÇÃO: CAPEAMENTO PULPAR, ESTIMULADOR DE REPARAÇÃO DE DENTINA REPARADORA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10G DE PRODUTO	FRA	150,0000
51	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL. DESCRIÇÃO: LAMINAS ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE Nº15. INDICAÇÃO: UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	160,0000

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM

Item	Descrição	Unid.	Quant.
52	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR 1 SÉRIE 15-40 PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES, 31MM, PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, GABO ANATOMICO-NÚMERO 15 A 40. EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES.	CX	100,0000
53	LIMA ODONTOLOGICA TIPO KERR 2 SERIE 45-80 P INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTORES RADICULARES; 31MM. PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL: CABO ANATOMICO. NÚMERO 45 80. EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL	CX	100,0000
54	MÁSCARA DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO: MÁSCARA COM ELÁSTICO TAMANHO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	400,0000
55	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL. A-PLICAÇÃO: ODONTOLÓGICA. FORMATO TIRAS, APRESENTAÇÃO EM ROLO, BOBIA COM 5 METROS COM ESPESSURAS DE 0,05MM E 7MM DE LARGURA	RL	220,0000
56	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL. A-PLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA. FORMATO TIRAS, APRESENTAÇÃO EM ROLO, BOBIA COM 5 METROS COM ESPESSURAS DE 0,05MM E 5MM DE LARGURA,	RL	220,0000
57	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY, PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FORMULANDO COM ÓLEO MEDICINAL, ATPOXICO DE BAIXA VISCOSIDADE, ANTIOXIDANTE BACTERICIDA E FUNGICIDA FRASCO COM 200ML	FRA	120,0000
58	PAPE FILME, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 100M, LARGURA 28CM. APRESENTAÇÃO: ROLO. APLICAÇÃO. USO ODONTOLÓGICO.	UND	300,0000
59	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, RECOBERTO POR FINA CAMADA DE PARAFINA, RESISTENTE ATRAÇÃO E À UMIDADE DUPLA, COR AZUL E VERMEHO, DUPLA FACE. BLOCO COM 12 FOLHAS.	UND	1.600,0000
60	PASTA ABRASIVA, APRESENTAÇÃO GRÃOS, TAMANHO GRÃO 1A 6 MICRA, APLICAÇÃO POUMENTO FINAL DE PORCELANA E RESINA, SERINGA DE 2G	TB	400,0000
61	PASTA PROFILÁTICA. APLICAÇÃO: TRATAMENTO DE ALVEOLITE. COMPOSIÇÃO: IODOFÓRMIO, AMINOBENZOATO DE BUTIL E EUGENOL FRASCO COM 10G.	FRA	200,0000
62	PASTA PROFILÁTICA INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE UMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS, POLIMENTO. COMPOSIÇÃO: CARBONATO DE CÁCIO, PEDRA POMES, GLICERINA, AURIL SULFATO DE SÓDIO, FLAVORIZANTE, EDULCORANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, ÁGUA PURIFICADA E FLUOR APRESENTAÇÃO: TUBO COM 90G.	TB	400,0000

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM

Item	Descrição	Unid.	Quant.
63	PEDRA POMESPARA LIMPEZA E POLIMENTO DENTAL. POTE COM 100G	PCT	80,0000
64	PINÇA HEMOSTATICA REVESTIDA CURVA 17CM	UND	20,0000
65	PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL, REGULAR PARA ADESIVO, TIPO MICROBRUSH. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	800,0000
66	PONTA MONTADA, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO. FORMATO TRONCO CÔNICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA, COMPATIBILIDADE ALTA ROTAÇÃO	UND	100,0000
67	PRENDEDOR ODONTOLÓGICO, GUARDANAPO, TIPO CORRENTE JACARÉ, USO ODONTOLÓGICO.	UND	20,0000
68	RESINA COMPOSTA A1 FOTOPOLIMERIZAVEL, PARTÍCULA TAMANHO MÉDIO COM MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCONIS/SILICA. APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 4G.	UND	250,0000
69	RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL; PARTÍCULA TAMANHO MÉDIO COM MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 4G.	UND	250,0000
70	RESINA COMPOSTA A3 FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARTÍCULA TAMANHO MÉDIO COM MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCONIA/SILICA APRESENTAÇÃO SERINGA DE 4G.	UND	250,0000
71	RESINA COMPOSTA B1 FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARTÍCULA TAMANHO MÉDIO COM MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 4G.	UND	250,0000
72	RESINA COMPOSTA HÍDRICA NATURAL FLOW. INDICADO PARA SEAMENTO DE FOSSULAS E FISSURAS. ADERE INTIMAMENTE AO ESMALTE E RESTAURAÇÃO COM RESINA. É FOTOATIVADO E NÃO É SOLÚVEL NOS FLUÍDOS BICAIS. EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 1,2G CADA +3 PONTAS APLICADORAS. COR A2.	UND	350,0000
73	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA, OPALESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL,COM PROPRIEDADE DE FLUORESCENCIA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMPOSTA DE MATRIZ MONOMERICA, CONTENDO BIS (GMA), BIS (EMA) E TEGOMA, NA COR OA2. APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 4G.	UND	200,0000
74	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHIBRIDAS, ASPECTO FÍSICO FLUÍDA (COR), SERINGA COM 4G.	UND	500,0000
75	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDAS, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR INCISAL, SERINGA COM 4G.	UND	200,0000
76	RESINACOMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDAS, ASPECTO FÍSICO-ESCUPÍVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR A3,5. SERINGA 4G.	UND	160,0000

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM

Item	Descrição	Unid.	Quant.
77	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDAS, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR OA3, SERINGA COM 4G	UND	200,0000
78	RESTURADOR PROVISÓRIO KIT INTERIM PO+LÍQUIDO. DESCRIÇÃO: TEMPO DE PRESA REDUZIDO, FÁCIL MANIPULAÇÃO E INSERÇÃO NA CAVIDADE DENTAL. POSSUI RESISTENCIA À COMPRESSÃO, APRESENTA RESISTÊNCIA ABRASÃO, PROPRIEDADES ANTISSEPTICAS E SEDATIVAS DEVIDO AO EUGENOL INOLUVEL NO MEIO BUCAL, BIOCOMPATÍVEL, PROMOVE RELAMENTO MARGINAL DE FÁCIL REMOÇÃO. INDICAÇÃO: UTILIZADO COMO BASE TERAPEUTICA DE RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS E FORRAMENTO DE CAVIDADES	KIT	160,0000
79	ROLETE DE ALGODÃO. DESCRIÇÃO: FABRICADO EM 100% FIBRAS DE ALGODÃO, POSSUI FORMATO CILINDRICO, INDICADO PARA AFASTAMENTO DE BOCHECHA E ABSORVIÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. SELANTE PARA FÓSSULAS E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	2.000,0000
80	SELANTE PARA FOSSULAS FISSURAS, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL. INDICAÇÃO: SELAMENTO DE DEFEITOS ESTRUTURAIS DA SUPERFÍCIE OCUSAL DEDENTES POSTERIORES DECIDUOSE PERMANENTES. COMPOSIÇÃO: BISFENOL GLICIDIL METACRILATO (BIS GMA). TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO (TEGDMA), 2,6 DI, URETHAN, 8200P, BENZIL DEMETI KETAL, CANFOROQUINONA E QUANTACURE EHA.APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO 1 FRASCO DE SELANTE COM SML, 1 FRASCO DE CONDICIONADOR ÁCIDO COM 10ML, 10 BANDEJAS DE MISTURA, 20 PONTAS PINCÉIS, 1 CABO PARA PINCÉIS, 1 INSTRUCÕES DE USO.	KIT	100,0000
81	SERINGA CARPULE COM REFLUXO. FABRICDA EM AÇO INOXIDÁVEL UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIAS. EVITA A INJEÇÃO ACIDENTAL DE ANESTÉSICO EM VASO SANGUÍNEO. TAMANHO: 12,5CM	UND	60,0000
82	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAVIDADES. FRASCO CONTENDO 100ML.	FRA	500,0000
83	SOLUÇÃOB BUCAL GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% ANTISEPTICO DE AMPLO ESPECTRO. FORMULAÇÃO: GLUCONATO DE CLOREXIDINA, MENTOL ÁLCOOL ETÍLICO A 10%. SALICILATO DE METILA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 2L.	FRA	300,0000
84	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA. SOLUÇÃO PARA BOCHECHO A BASE DE FUCSINA BÁSICA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 ML.	FRA	40,0000
85	SOLUÇÃO HEMOSTATICA PARA USO TOPICO A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, NÃO CONTEM EPINEFRINA. FRASCO COM 10ML	FRA	400,0000

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM

Item	Descrição	Unid.	Quant.
86	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL ATOXCO, PACOTE COM 40 UNIDADES. COM PONTA COLORIDA, FORMATO ANATÓMICO, MATERIAL PVC	PCT	200,0000
87	TIRA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA TAMANHO 4MM X 150MM. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	800,0000
88	TIRA DE POLESTER TRANSPARENTE INDICADO PARA PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO, 10MM X 120MM X 5MM. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	800,0000
89	TIRAS ABRASIVAS DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA. TAMANHO 4MM X 170MM. ENVELOPE COM 150 UNIDADES	PCT	800,0000
90	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA DESCRIÇÃO SANFONADA COM ELÁSTICO, PRODUZIDA A PARTIR DE POLIPROFILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT). FABRICADA UTILIZANDO SOLDAGEM ELETRÔNICA POR ULTRASSOM. TAMANHO:45 X 52CM. DESCARTÁVEIS INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO.	PCT	200,0000

3.1 - Este processo NÃO SERÁ DE CARÁTER SIGILOSO DO VALOR, tendo em vista o baixo potencial de disputa do mercado para os itens a ser(em) licitado(s), fazendo com que os licitantes apresentem propostas formuladas com base no preço de referência de cada produto ofertado, conforme tabela constante no Anexo A deste Termo de Referência.

3.2 - O preço será considerado completo. No preço ofertado deverão estar incluídos, não só a remuneração e lucro da Contratada, como também todos os gastos necessários à completa e total execução do objeto, inclusive os custos com fretes e deslocamentos ao Município para a entrega do objeto.

3.3 - AS SUPOSTAS MARCAS INDICADAS NA PLANILHA ACIMA NA DESCRIÇÃO FORAM MENCIONADAS COMO REFERÊNCIA DE QUALIDADE OU FACILITAÇÃO DOS OBJETOS, ESTAS PODERÃO SER SUBSTITUIDAS POR OUTRAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE, conforme posicionamento do TCU e TCE-MG.[1]

[1] Nota explicativa - o próprio TCE-MG indica marca como referência de qualidade, seguida da expressão equivalente ou de qualidade superior.

4 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1 - A entrega do(s) produto(s) deverá(ão) ser feita(s) na(o) Rua Juca Pereira, nº 31, Centro, Arantina - MG, logo após emissão da ordem de fornecimento ou em outro local dentro do município a ser indicado na ordem de fornecimento, cabendo ao responsável pelo setor requisitante ou quem ele indicar, conferir e receber.

4.2 - Quando couber, para itens e/ou produtos que possuem prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação será considerado a garantia de fábrica, cuja vigência terá início na data em que ocorrer o recebimento do objeto.

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM

4.3 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.4 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 10 dias e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Setor de Compras da(o) Prefeitura Municipal de Arantina.

4.5 - A Ata de Registro de Preço, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da administração, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive cancelamento da Ata de Registro de Preço;

5 - DO TIPO DE JULGAMENTO

5.1 - O critério de julgamento será o de menor preço, representado pelo **MENOR VALOR UNITÁRIO**, desde que observadas as especificações e demais condições que serão estabelecidas no edital e seus anexos.

6 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1 - Não será exigido amostra.

7 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

7.1 - O setor competente não aceitará produtos recondicionados, remanufaturados, recarregados ou reciclados, salvo se expressamente autorizado no termo de referência, e não receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos critérios sustentáveis.

7.3 - O recebimento provisório, realizado pelo setor competente, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta;

7.4 - O recebimento definitivo, realizado pelo setor competente, dar-se-á em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações da ata de registro de preço.

8 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 - DA CONTRATADA

8.1.1 - Assinar a ata de registro de preços ou retirar a nota de empenho e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM

8.1.2 - Entregar os produtos dentro do padrão de qualidade;

8.1.3 - Fornecer os produtos nos locais de entrega previstos neste termo;

8.1.4 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

8.1.5 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do Edital.

8.1.6 - Credenciar junto ao contratante funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital.

8.1.7 - Os produtos, quando cabível necessitam estar de acordo com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR) e demais Normas Internacionais certificadas pela ABNT ainda, atender a legislação pertinente, as de preservação do meio ambiente: Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS/ANVISA e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990.

8.1.8 - Observar os princípios de sustentabilidade em consonância com art. 3º do Estatuto das Licitações, e observar as normas do INMENTRO quando cabível.

8.1.9 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, no prazo de 24 horas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive cancelamento da ata ou rescisão contratual;

8.2 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.2.1- Emitir Pedido de Compra.

8.2.2 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

8.2.3 - Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo.

8.2.4 - Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do objeto, se não abordadas no Termo de Referência.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

9.1 - O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado a Administração, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelos fiscais, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

9.2 - Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Administração, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Administração a terceiros, multas, penalidades,

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM

emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

9.3 - Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Administração, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento a Administração, mediante a adoção das seguintes providências:

a) dedução de créditos do FORNECEDOR;

b) medida judicial apropriada, a critério da Administração.

10 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação caberão ao(a) Sr(a). Joseia Marcia de Paula Almeida Rezende - Departamento de Saúde, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

10.2 - Ficam reservados à fiscalização da Ata de Registro de Preço o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto e tudo o mais que se relacione com o objeto, desde que não acarrete ônus para o(a) Município de Arantina ou modificação da contratação.

10.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor da Ata deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.4 - A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

10.5 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva das contratadas, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o(a) Município de Arantina ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao(a) Município de Arantina dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de compras, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

11.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) **Prefeitura Municipal de Arantina, CNPJ nº 17.952.508/0001-92, situada a Rua Juca Pereira, nº 31, Centro, Arantina-MG.**

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM

11.3 - O pagamento será efetuado até o 30º dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

11.4 - Além da nota fiscal e/ou fatura do fornecimento dos objetos, as empresas deverão apresentar os documentos de regularidade fiscal que estiverem com as datas vencidas, sendo eles:

11.4.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que também abrange a prova de regularidade com a Previdência Social (CND - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social), dentro de seu período de validade;

11.4.2 - Prova de regularidade com o FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

11.4.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigida no art. 642 - A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

11.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

12 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1 - O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro Preço.

12.1.1 - No caso de assinatura eletrônica, o prazo de vigência começará a contar a partir da última assinatura.

13 - SANÇÕES

13.1 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

13.1.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata, por ocorrência;

13.1.2 - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

13.1.3 - 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, na hipótese da Contratada, injustificadamente, desistir do registro de preço ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Administração, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

13.2 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela Contratante no prazo máximo de 3(três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM

13.3 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

14 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

14.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Arantina, 21/10/2022.

_____
Joseia Marcia de Paula Almeida Rezende
Chefe do Departamento de Saúde

276 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO - ITEM